

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO.....



JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 376/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 043/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **futura e eventual prestação de serviço de manutenção, instalação e reparo com fornecimento de peças em equipamentos como: ar condicionados, bebedouro, freezer, fogão e geladeira) que atendem as demandas das diversas Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa **ENERGIZALIFE REFRIGERACAO LTDA** no valor de R\$ R\$ 401.999,99 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,

Laje -Ba, 13 de Abril de 2023.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 376/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 043/2022

Objeto: futura e eventual prestação de serviço de manutenção, instalação e reparo com fornecimento de peças em equipamentos como: ar condicionados, bebedouro, freezer, fogão e geladeira) que atendem as demandas das diversas Secretarias deste Município

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **ENERGIZALIFE REFRIGERACAO LTDA** no valor de R\$ R\$ 401.999,99 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 13 de Abril de 2023.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias para pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Laje, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam vencedora a empresa: **MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA**, nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.TOTAL
1	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA MAXILAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	300	R\$ 83.700,00
2	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	500	R\$ 149.150,00
3	PRÓTESE TOTAL MAXILAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	500	R\$ 149.150,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 13 de Abril de 2023.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA - Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias para pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Laje.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa: **MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA**, nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.TOTAL
1	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA MAXILAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	300	R\$ 83.700,00
2	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	500	R\$ 149.150,00
3	PRÓTESE TOTAL MAXILAR – DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA ROSA TERMOPOLIMERIZÁVEL	UND	500	R\$ 149.150,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 13 de Abril de 2023.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 145, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora VANUSA REIS VIANA do Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 146, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora FLÁVIA BARRETO PEREIRA RANGEL no Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 147, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora IRLANA DE JESUS SANDE do Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal